



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75



ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE PROCESSO

I – PROCESSO: Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando reforma da sede administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas, conforme solicitação.

III – PREÂMBULO: No dia 31 de março de 2023 às 08h30min, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Vereador José da Silva Jacob nº 59 – Centro – Bom Jesus do Galho – MG, o pregoeiro e sua equipe de apoio, os senhores Silmar da Costa Lima, Marilucia da Silva Fraga e William Alencar Rodrigues da Costa para a abertura da Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, o pregoeiro procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos pertinentes ao certame. Apresentados os documentos exigidos para o certame o credenciamento foi efetuado na seguinte ordem:

PROPONENTE / CNPJ	REPRESENTANTE / IDENTIFICAÇÃO	ME/EPP/MEI
Construir Materiais de Construção Ltda CNPJ 15.170.223/0001-74	Márcio Lúcio de Magalhães Júnior – Representante credenciado	Sim

Em seguida foram recebidas as declarações dos licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecido no edital e os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação regularmente exigidos, sendo estes devidamente conferidos, analisados e rubricados pelo pregoeiro membros da equipe de apoio e representante presente.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA: Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta comercial e com a colaboração dos membros da equipe de apoio o senhor pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução com aqueles definidos no edital. No exame da proposta o pregoeiro, considerou que a proposta atendia às exigências do edital promovendo a classificação provisória do vencedor.

V – LANCES E CLASSIFICAÇÕES: Dando continuidade ao certame, o pregoeiro negociou diretamente com a licitante o objeto do certame e promoveu a classificação provisória do vencedor.

VI – NEGOCIAÇÃO / ACEITABILIDADE DO PREÇO: Finalizada a negociação, com a obtenção de êxito, o pregoeiro considerou que os preços estão dentro da média praticada, conforme planilha de custos juntada ao processo e deliberou por sua aceitabilidade. Foi advertida a licitante pelo pregoeiro sobre a obrigatoriedade de apresentar nova proposta no prazo improrrogável de 08 (oito) dias úteis, juntamente com planilha atualizada, contendo apenas duas casas decimais, cronograma físico financeiro e ainda a composição unitária dos itens.

VII – HABILITAÇÃO: Aberto o envelope correspondente à habilitação da licitante vencedora e analisados os documentos apresentados, foram verificadas as seguintes inconsistências e pendências documentais:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75



- Capital Social inferior ao valor estimado para obra, sendo obrigatório a apresentação de 10% do estimado para efeito de contratação.
- Certidão de Regularidade perante a receita federal vencida;
- Certidão do FGTS vencida;
- Certidão de Regularidade perante a receita Estadual positiva;
- Certidão de regularidade municipal sem data de emissão, impedindo a verificação do prazo temporal de 90 dias;
- Ausência do atestado de capacidade operacional compatível ao objeto;
- Balço comercial sem registro na junta comercial e sem assinatura do responsável de contabilidade e representante da empresa;

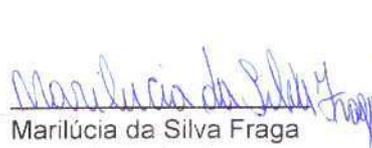
Frente aos apontamentos realizados, decide o Pregoeiro pela concessão de até 08 (oito) dias úteis à empresa participante com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 para que possa regularizar as irregularidades apresentadas para que possa eventualmente fazer gozo ao contrato. Fica autorizado pelo pregoeiro o envio dos documentos pendentes via e-mail para a Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho através do endereço eletrônico camaramunicipalbjg@hotmail.com

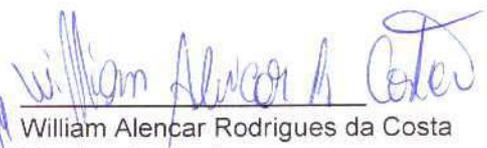
VIII – RECURSOS: Consultado pelo pregoeiro sobre a intenção de apresentar recurso imediato e motivado o licitante declinou acarretando decadência do direito.

IX – ADJUDICAÇÃO: A adjudicação ocorrerá após cumprimento aos requisitos de habilitação.

X – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo tratar, às 10h35min foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante presente ao final relacionados. Bom Jesus do Galho – MG 31 de março de 2023.


Silmar da Costa Lima
Pregoeiro


Marilúcia da Silva Fraga
Membro de Apoio


William Alencar Rodrigues da Costa
Membro de Apoio

PROponente / CNPJ	REPRESENTANTE / IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURAS
Construir Materiais de Construção Ltda CNPJ 15.170.223/0001-74	Márcio Lúcio de Magalhães Júnior – Representante credenciado	